

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Me. Ivanda Soares da Silva**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Fabício Donizeti Ribeiro Silva**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação



## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	06
Lotação	18
Nomeação	21
Outros	26
Progressão Funcional	39

# **AFASTAMENTO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 546/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119571.000004/2019-46,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **KARLA ANDREA CÂNDIDO DA SILVA**, SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SERCA), para elaboração de dissertação de Mestrado, junto ao Programa de Pós Graduação em Educação da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no **período de 08.07.2019 a 14.08.2019**, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 09/07/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175458** e o código CRC **D457C1FC**.

# DESIGNAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/2019

O chefe do Departamento de Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Luís Fernando Polesi, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 271/2018/GR/UNIR, de 11 de abril de 2018, considerando a deliberação constante na Reunião Ordinária nº 149 do CONDEP (0174091), de 05 de julho de 2019,

RESOLVE:

**Art 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão para Organização da II Jornada Científica da Engenharia de Alimentos:

- Profa. Dra. Gabrieli Oliveira Folador, SIAPE 2081297 – Presidente
- Prof. Me. Jean Carlos Correia Peres Costa, SIAPE 2081033 – Membro
- Profa. Dra. Gisele Teixeira de Souza Sora, SIAPE 1936445 – Membro
- Discente Cleuber Mendes Moura, matrícula 201610806 – Membro

**Art 2º.** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Ariquemes, 06 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO POLES**, **Chefe de Departamento**, em 06/07/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174090** e o código CRC **54E54857**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação feita através do processo nº 99955347/2019-99,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o professor Doutor Dércio Bernardes de Souza, lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 99955347.000016/2019-99, referente ao Protocolo nº 3415/19 da aluna Débora Costa Justo, Curso de Direito - do Departamento de Ciências Jurídicas.

Porto Velho, 04 de julho de 2019.

**Prof. Dr. Jonas Cardoso**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0172853** e o código CRC **A133985C**.

Referência: Processo nº 99955347e.000016/2019-99

SEI nº 0172853

Criado por 11348445220, versão 9 por 11348445220 em 04/07/2019 18:05:52.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 10/2019/CGM/UNIR

O diretor do campus de Guajará-Mirim (CGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando ainda a legislação pertinente e a Portaria 419/2019/GR/UNIR, de 22 de maio de 2019, e mais o teor que consta no processo SEI nº 99955375.000012/2019-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, de acordo com o Edital 02/2019/CGM/UNIR, de 07 de junho de 2019, nos termos descritos a seguir:

Área: Letras (80000002)

Subárea: {Letras (80200001) - Linguística (80100007)}

Prof. Esp. Regina Coeli Araújo Bezerra Lopes - Presidente;

Profa. Ma. Marcela dos Santos Lima - Titular;

Profa. Esp. Elaine Márcia Souza Rosa - Titular;

Prof. Esp. Carlos André Trindade de Oliveira - Suplente;

Profa. Esp. Altina Maria Pereira de Souza - Suplente.

Área: Administração (60200006)

Subárea: Ciências Contábeis (60204001)

Prof. Tiago de Oliveira Loiola - Presidente;

Prof. Everton Luiz Candido Luiz - Titular;

Esp. Martins Firmo Filho - Titular;

Profa. Jane Suchett - Suplente;

Profa. Dayanne Cavalcante Saldanha - Suplente.

Área: Educação (70800006)

Profa. Me. Ednéia Bento de Souza Fernandes - Presidente;

Prof. Dr. Ricardo Alexandre da Cruz - Titular;

Prof. Me. Jacinto Pedro Pinto Leão - Titular;

Profa. Dra. Zuíla Guimarães Cova dos Santos - Suplente;

Profa. Esp. Elaine Márcia Souza Rosa - Suplente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174600** e o código CRC **2CC3F7E9**.

Referência: Processo nº 99955375.000012/2019-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0174600



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 41/2019/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais e considerando o artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR e considerando o disposto nos autos do processo nº 999119600.000057/2018-91,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de revisão do enquadramento tendo por base o Decreto nº 94.664 de 23 de julho de 1987 bem como a Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005:

Nome	SIAPE	Função
Sebastiana Miranda Pereira dos Santos	1044326	Presidente
Arthur Lobo Braga	2256769	Membro
Alex de Bastos do Amaral	3125719	Membro

Art. 2º A comissão terá prazo de 30 dias para apresentação da proposta.

Art. 3º A Comissão entra em vigência a partir de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/07/2019, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174572** e o código CRC **AB7915C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 103/2019/DCCL/PRAD/UNIR

**O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 43/2019/CCGC-JP;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 999553781.000025/2019-11.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de kit de motor para portão elétrico para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Adailton Silva D'onofre	3012921

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174978** e o código CRC **1797E09E**.

---

Referência: Processo nº 999553781.000025/2019-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0174978



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 104/2019/DCCL/PRAD/UNIR

**O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda n.º 8/2019/CARQ;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.999119635.000018/2019-78.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de materiais de limpeza para laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175013** e o código CRC **27F6FCA8**.

---

Referência: Processo nº 999119635.000018/2019-78 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0175013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 105/2019/DCCL/PRAD/UNIR

**O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 9/2019/CARQ;

Considerando ainda o que consta no Processo nº.999119635.000017/2019-23.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de equipamentos para laboratório para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Jesimiel Soares da Silva	1884440

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Joel da Silva Cerqueira**

**Diretor de Compras, Licitações e Contratos**

**Portaria 1.168/2015/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DA SILVA CERQUEIRA, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site





[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175047** e o código CRC **403D7A78**.

---

Referência: Processo nº 999119635.000017/2019-23 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0175047

# LOTAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 99991580.000039/2019-02 e a solicitação no Despacho SEI nº 0173692/DTI

**RESOLVE:**

Art. 1º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na **Coordenadoria de Suporte (CSup/DTI)**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Adão Newton Pereira Pedreira	1909701	Técnico De Laboratório/Área
Camila Marques de Lima	2177445	Técnico De Laboratório/Área
Washington da Silva Batista	2246350	Técnico De Laboratório/Área
Frankalison Maribondo da Silva Ramos	2124928	Técnico De Laboratório/Área
Douglas Sola de Melo	3119683	Assistente De Tecnologia Da Informação
Marcio Junior Assis Betucci	2886346	Assistente De Tecnologia Da Informação
Abner Yahalom Daflon Cicarino Canellas	3035276	Estagiário
Daniel Rodrigo da Silva Alves	3078619	Estagiário
Marcus Vinícius Lobo Costa	3072047	Estagiário

Art. 2º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na **Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas (CDesenvolvimento/DTI)**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Giovane Costa Silva	1848635	Técnico de Tecnologia da Informação
Marco Aurélio Dausen	1576077	Analista de Tecnologia da Informação
Cleber Vieira Ramos	3121255	Analista de Tecnologia da Informação
Gustavo Carvalho Tadei	3125830	Assistente em Administração
Fábio Leite Dias	2759906	Analista de Tecnologia da Informação
Francisco Érito Brasil	Cedido	Técnico de Tecnologia da Informação
Juarez de Moraes Cardoso	2053108	Analista de Tecnologia da Informação
Paulo Henrique Correa Lemos	3119313	Analista de Tecnologia da Informação

Art. 3º – LOTAR, os servidores abaixo mencionados na **Coordenadoria de Infraestrutura, Redes e Segurança da Informação (CIRSI/DTI)**:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Alberto Nunes Ewerton Junior	1977948	Assistente de Tecnologia da Informação
Bruno Adams Pardo Catiani	1758513	Analista de Tecnologia da Informação
Ricardo Vilarim David	1685502	Analista de Tecnologia da Informação

09/07/2019

Gelson Barros Cardoso	2969215	Analista de Tecnologia da Informação
Wan Song Rocha	3072047	Estagiário

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/07/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174795** e o código CRC **8ED21969**.

Referência: Processo nº 99991580.000039/2019-02 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0174795

# NOMEAÇÃO



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2019

**O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

**CONSIDERANDO:** Encerramento de contrato de Estagiários

**RESOLVE:**

1. Nomear para compor Comissão para seleção de estagiários a fim de atender demandas administrativas do Campus “Prof. Francisco Gonçalves Quiles”, em Cacoal, os servidores: **Rodrygo Welhmer Raasch** - SIAPE: 2245852 (presidente), **Alzira Márcia Casagrande Magalhães** - SIAPE 2128281 (membro), **Ana Paula Pricila Costa de Abreu** – SIAPE 2012118 (membro) e **Lysania Frisselli Ferreira dos Santos Schaida** – SIAPE 3135941 (membro).
2. Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;
3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

*Cacoal, 08 de julho de 2019.*



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174902** e o código CRC **FE545C03**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 42/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação feita através do Memorando 40/DCJ de 03 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999055850.000076/2019-76,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para Trabalhar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Direito, conforme Resolução n.º 278/ CONSEA, de 04 de junho de 2012.

**Presidente:**

Layde Lana Borges da Silva, docente - SIAPE: 1726918

**Membros:**

Eduardo Abílio Kerber Diniz, docente - SIAPE: 2078861

Giselle Araújo Gadotti, docente - SIAPE: 1509604

David Alves Moreira, docente - SIAPE: 396758

Tatiane Ragnini Picoreli, técnica - SIAPE: 218187

Jonath Mendonça Bispo, discente - matrícula: 201911184

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, 04 de julho de 2019

**Prof. Dr. Jonas Cardoso**

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0172919** e o código CRC **87690A35**.

---

Referência: Processo nº 999055850.000076/2019-76 Site: [www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0172919

---

Criado por 11348445220, versão 11 por 11348445220 em 04/07/2019 18:53:00.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 61/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

GABINETE DA DIRETORIA

Portaria 061/2019/NCET

Porto Velho, 02 de julho de 2019.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo Membros de Colegiado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente-PGDRA, através de eleição ocorrida no dia 27/06/2019, conforme consta no memorando 0169710.

Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto

Prof. Dr. Maurício Reginaldo Alves dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 05/07/2019, às 00:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170307** e o código CRC **B64E2FDC**.

# OUTROS



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2019

**O Vice-Chefe do Departamento de Ciências Sociais (DCS), *Campus* de Porto Velho, da Universidade Federal de Rondônia (UNIR),** no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n. 217/2019/GR/UNIR, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 20/03/2019, Edição 54, Seção 2, fl. 55,

CONSIDERANDO o subitem 2.9 "Avaliação" dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de [Bacharelado](#) e [Licenciatura](#) em Ciências Sociais, aprovados em 2018,

CONSIDERANDO o ponto 2.2 da ata da reunião ordinária de junho do CONDEP-DCS (documento [0149017](#) do Processo SEI-UNIR 999102049.000061/2019-41),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Ciências Sociais (CAD-DCS), para promover e incentivar as avaliações pelos/as discentes dos/as docentes que ministraram aulas nos Cursos deste Departamento nos semestres letivos de 2018.1 e 2019.1.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores públicos lotados nesta Unidade para compor a referida Comissão:

I - Gills Vilar Lopes, docente, SIAPE nº 1066022 (Presidente);

II - Humberto Alves Silva Junior, docente, SIAPE nº 1168223 (membro);

III - Maria Berenice Alho da Costa Toutinho, docente, SIAPE nº 0396833 (membro);

IV - Vinícius Valentin Raduan Miguel, docente, SIAPE nº 1820324 (membro); e

V - Carlos Pereira de Brito, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396431 (membro).

**Art. 3º** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, após notificação eletrônica, para apresentação, nos autos do Processo SEI nº 999102049.000068/2019-62, do produto final.

**Art. 4º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros sobrescritos até a presente data.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Vice-Chefe de Departamento**, em 08/07/2019, às 03:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174153** e o código CRC **DA2131C5**.

---

Referência: Processo nº 999102049.000068/2019-62

SEI nº 0174153



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

PORTARIA Nº 2/2019/SEC-PM/CPM/UNIR

**PORTARIA Nº. 017/2019/DCPM, DE 09 DE JULHO DE 2019.**

**A Diretora Do *Campus* De Presidente Médici Da Fundação Universidade Federal De Rondônia, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado**, no uso das atribuições legais previstas que lhe são conferidas segundo a Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016, com base na Resolução nº 941/2016/GR/UNIR, de 13 de outubro de 2016 e considerando as atividades laborais deste *Campus*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar os servidores abaixo a conduzir o veículo oficial Chevrolet S-10 LTZ, Placa OHL 2798, de acordo com as categorias e prazos de validade das suas Carteiras Nacionais de Habilitação – CNH:

- **DONOVAN FILIPE HENRIQUE PINTO** – SIAPE: 3122885, (vigência: até 03/06/2024)
- **SEVERINO ADRIANO DE OLIVEIRA** – SIAPE: 3066639, (vigência: até 11/02/2024).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maria Ferreira de Sousa

Secretária de Campus

Port. nº 901/GR/UNIR/2016

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fernanda Bay Hurtado

Diretora do *Campus* de Presidente Médici

Portaria nº 860/2016/GR/UNIR de 08 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERREIRA DE SOUSA, Secretário(a)**, em



09/07/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 09/07/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175613** e o código CRC **38A5734B**.

---

Referência: Processo nº 9991196471.000008/2019-93 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0175613



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2019/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º 1.051/2017/GR/UNIR, considerando o exposto no Memorando nº 003/2019/CPAAD/DCJP/UNIR ([0174285](#)),

R E S O L V E:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 013/2018/DCJP/UNIR, de 22.03.2018;

**Art. 2º** Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento de Acadêmicos com Deficiência:

Patrícia Soares de Maria de Medeiros	1303572	Docente do Magistério Superior	Presidente
Cláudia Nazaré Santos Moscoso	----	Acadêmica	Membro
Josilaine Cristina Brizidio	3111165	Psicóloga	Membro
Marcia Rosa Uliana	1583970	Docente do Magistério Superior	Membro
Mauro João Porto	2165749	Assistente Social	Membro
Neidimar Vieira Lopes Gonzales	1735827	Docente do Magistério Superior	Membro
Queila Ribas de Souza	3105951	Tradutora e Intérprete de LIBRAS	Membro
Rosiane Ribas de Souza Eler	2124243	Docente do Magistério Superior	Membro

**Art. 3º** Esta portaria tem validade de 2 (dois) anos;

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 08/07/2019, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174289** e o código CRC **11756BC2**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2019/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119600-E4.000042/2019-74 e Formulário nº Sei 0158880.

**RESOLVE:**

Art. 1º REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, com mudança de sede, a servidora Catia Franciele Sanfelice De Paula, SIAPE nº 2079575, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, do Departamento de História do campus de Rolim de Moura para o Departamento de Educação campus de Ariquemes, com fundamento no artigo 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/1990

Art. 2º De acordo com o previsto no art. 18 da Lei 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção terá, no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
*Pró-Reitor de Administração*  
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 09/07/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174678** e o código CRC **691425C8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 232/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº **9991020424.000028/2019-13**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação, referente ao quinquênio de 1º/04/2011 a 1º/04/2016, à servidora ANA LUIZA COELHO FERREIRA PINHAL, matrícula SIAPE nº 1704349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, a ser gozada no período de 15/7 a 12/10/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/07/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0170078** e o código CRC **912C0FD8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 238/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 5.707/2006, bem como o processo SEI nº 0001209.00000221/2019-45,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença para capacitação, referente ao quinquênio de 16/04/2012 a 16/04/2017, ao servidor FABRÍCIO DONIZETI RIBEIRO SILVA, matrícula SIAPE nº 1569725, ocupante do cargo de Administrador, a ser gozada no período de 12/07/2019 a 10/08/2019.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 05/07/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173404** e o código CRC **A8156353**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 363/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso das atribuições legais e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso II; A instrução constante no Processo 999119568.000062/2019-29; As disposições da Lei nº 12.772/2012, alterado pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Acórdão proferido nos autos do processo nº 0009517-87.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia; O Parecer de Força Executória nº 00590/2019/GCM IP JEF/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, de 01.07.2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REVOGAR a Portaria nº 164/PRAD de 18.03.2016, publicada no Boletim de Serviço nº 40 de 23.03.2016, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, para Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao BOLETIM DE SERVIÇO Nº 40 de 23/03/2016 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 20 interstício de 19.12.2013 a 18.12.2015, com efeito acadêmico a partir de 19.12.2015 e financeiro a partir de 08.01.2016.

**Art. 2º** - REVOGAR a Portaria nº 34/DRH/PRAD de 16.01.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 005 de 18.01.2018, que concedeu à servidora docente ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, Matrícula SIAPE nº 1194325, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C para o Nível 4 da Classe C com a denominação de Professor ADJUNTO referente ao interstício de 19.12.2015 a 18.12.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 19.12.2017.

**Art. 3º** - REENQUADRAR a servidora ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES, matrícula SIAPE nº 1194325 do Nível 2 da Classe C, para o Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto, com efeito acadêmico e financeiro a partir 19.12.2013.

**Art. 4º** - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo 0009517-87.2017.4.01.4100 6ª Vara Federal - Juizado Especial Federal, que tramitou na Seção Judiciária de Rondônia e o Parecer de Força Executória nº 00590/2019/GCM IP JEF/ER-ADM--PRF1/PGF/AGU, de 01.07.2019.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria Nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 08/07/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0174228** e o código CRC **BF528822**.

---

Referência: Processo nº 999119568.000062/2019-29 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0174228



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 545/2019/GR/UNIR, DE 09 DE JULHO DE 2019.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999055876.000056/2019-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Reconduzir** a Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos para proceder à eleição de representantes técnicos para o Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e Conselho Superior de Administração (CONSAD), instaurada pela **Portaria nº 430/2019/GR/UNIR**, de 27/05/2018, publicada no BS nº 41, de 28/05/2019, p. 20.

Art. 2º A comissão permanece constituída pelos servidores abaixo relacionados:

**a) DANIEL GUEDES FEITOSA**, Assistente em Administração (Presidente);

**b) JOÃO MATIAS PINHEIRO**, Pintor (Membro);

**c) JONAS ALEXANDRE DUARTE**, Técnico em Contabilidade (Membro);

Art. 3º Alterar, parcialmente, o teor da **Portaria nº 430/2019/GR/UNIR**, conforme abaixo:

I - Excluir o servidor Gustavo Yamamoto Bonacina (suporte técnico);

II - Excluir a servidora Líbia Aguiar Moreira da Silva (suporte técnico);

III - Incluir o servidor Gustavo Cavalcante Tadei (suporte técnico);

Art. 4º A Comissão Eleitoral e Julgadora de Recursos, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 09/07/2019, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175384** e o código CRC **EF26C018**.

# **PROGRESSÃO FUNCIONAL**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 240/2019/DGP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso XV do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/05/2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991096001.000032/2019-14**,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Alterar** o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP pela servidora **VERÔNICA ROCHA DIAS**, matrícula Siape nº 2044759, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **18/06/2019**.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/07/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0174786** e o código CRC **D9769EBD**.

Referência: Processo nº 9991096001.000032/2019-14 [Site: www.unir.br](#)

SEI nº 0174786





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 340/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955891.000083/2019-37**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0165912/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARCELA CAMPANHARO**, matrícula SIAPE nº 2146068, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-1 para Professor Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **08.08.2017 a 07.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **08.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/07/2019, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0165964** e o código CRC **CC3D6FFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 345/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955899.000062/2019-41**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0167979/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ENOQUE DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE nº 2044641, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Assistente (B)-1 para Professor Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **09.07.2017 a 08.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **09.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/07/2019, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0168070** e o código CRC **EFBEF9CB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 359/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955969.000001/2018-22**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0172755/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, matrícula SIAPE nº 1194826, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-4 para Professor Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **10.10.2016 a 09.10.2018**, com efeito acadêmico e financeiro partir de **02.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/07/2019, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173239** e o código CRC **84353017**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 361/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999119651.000015/2019-36**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0173619/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA**, matrícula SIAPE nº 1816001, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Professor Adjunto (C)-2 para Professor Adjunto (C)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **28.08.2017 a 27.08.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **28.08.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/07/2019, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173656** e o código CRC **355F1DD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 362/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **999055621.000361/2019-91**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0173707/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente, **ALESSANDRA BERTASI NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2014537, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 1, com denominação de Professor **Adjunto**, pela obtenção do título de **Doutora em Educação**, emitido pela Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, com efeito acadêmico a partir de **21.06.2019** e financeiro a partir de **01.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, **Pró-Reitor**, em 09/07/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0173725** e o código CRC **470536CA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 372/2019/DAP/PRAD/UNIR

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº **99955876.000040/2019-40**; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº **0175097/DAP/UNIR**;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **José Juliano Cedaro**, matrícula SIAPE nº 1199966, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.07.2017 a 03.07.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **04.07.2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**CHARLES DAM SOUZA SILVA**  
Pró-Reitor de Administração  
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 09/07/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0175098** e o código CRC **86D7C8C1**.